

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA *PRO TEMPORE* DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL

ARTE-CULTURA-EDUCAÇÃO EDITAL PROEX nº 005/2016

A PRÓ-REITORIA *PRO TEMPORE* DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROEX) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), por meio das Diretorias de Ação Intercultural e Assistência e Integração Estudantil, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UNIFESSPA e a Resolução nº 003/2014 CONSEPE, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para a Ação ARTE-CULTURA-EDUCAÇÃO, conforme as condições definidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Estimular a qualificação, criação, produção e socialização artístico-cultural enquanto processo desencadeador de práxis emancipadas e transformadoras, valorizando a artecultura como promotoras da inserção social, política e econômica que promovem a construção da universidade democrática, plural e humana e ajudam a pensar-agir sobre o mundo tendo em vista os princípios da justiça, liberdade, igualdade, tolerância e convivência intercultural e a humanização das práticas e relações sociais;
- 1.2. Selecionar 08 (oito) bolsistas de extensão para atuarem na Ação Arte-cultura-Educação no âmbito da PROEX/DAI/DPP/Coordenação de Cultura.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A seleção dos candidatos à bolsa é processada a partir da ficha de inscrição e documentação previstas neste edital;
- 2.2 O preenchimento da ficha de inscrição e a providência da documentação serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá entregá-los na Divisão de Programas e Projetos (DPP/DAI/PROEX), nos altos do prédio administrativo do *campus* I da Unifesspa, no período de inscrição discriminado neste edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Unifesspa/Marabá;
- 3.2 Estar cursando pelo menos o segundo semestre letivo e não estar no último semestre:
- 3.3 Não possuir vínculo empregatício, nem qualquer modalidade de bolsa; exceto 01 (um) auxílio da Assistência Estudantil (DAIE/PROEX).
- 3.4 Disponibilidade para desenvolver atividades em 20 horas semanais, inclusive para deslocamento entre os Campi de diferentes municípios e atividades em escolas

- públicas, considerando e respeitando horários e demandas das atividades curriculares dos cursos de origem dos bolsistas;
- 3.5 Ter experiência, interesse e/ou potencial para desenvolver atividades artístico-culturais relacionadas às linguagens-manifestações previstas neste edital [Produção Audiovisual, Fotografia, Capoeira, Cineclube, Música Coral e Teatro].

4. DA SELEÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 02/03/2016 a 18/03/2016, no horário de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, na Divisão de Programas e Projetos (DPP/DAI/PROEX);
- 4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecidos neste edital;
- 4.3 Os candidatos deverão entregar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (disponibilizada no ato da inscrição na Divisão de Programas e Projetos (DPP/DAI/PROEX);
 - b) Currículo Lattes ou Vitae atualizado;
 - c) Registro Geral ou outro documento oficial de identidade com foto (original e cópia);
 - d) CPF (original e cópia);
 - e) Comprovante de matrícula;
 - f) Comprovante de residência atualizado (cópia) ou declaração de moradia;
 - g) Cópia do Cartão Bancário ou documento com dados bancários (somente conta corrente do próprio candidato);
 - h) Histórico Escolar atualizado constando período cursado (original e cópia);

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Rendimento escolar;
- b) Experiência na área a que o candidato está se submetendo à bolsa;

6. DAS VAGAS E ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Serão ofertadas 08 (oito) vagas de bolsa, cada uma no valor de R\$ 400,00 mensais (Quatrocentos Reais), distribuídas conforme as seguintes categorias artístico-culturais dispostas na tabela a abaixo:

Número	Manifestações artístico-	Atividades dos Bolsistas		
de vagas	culturais			
02	Produção áudio Visual	Colaborar na promoção, organização e execução de eventos, oficinas, mostras,		
01	Fotografia	produção de material e constituição de grupos		
01	Capoeira	artísticos-culturais junto a comunidad acadêmica e comunidade dos municípios e		
02	Cine Clube	que estão instalados os Campi da universidade, segundo planejamento da PROEX.		
01	Música Coral	segundo prancjamento da I KOEA.		
01	Teatro			

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 7.1 As etapas de seleção de que tratam este edital são:
 - a) 02 a 18/03/2016 Inscrição e entrega da documentação;
 - b) 21/03/2016 Análise da documentação;
 - c) 21/03/2016 Resultado da primeira etapa e divulgação do horário da entrevista;
 - d) 22/03/2016 Entrevista com todos os candidatos aprovados na primeira etapa.
 - e) 23/03/2016 Resultado final.
- 7.2 A entrevista será realizada em espaço a ser comunicado juntamente com a divulgação do horário da entrevista.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página da PROEX - www.proex.unifesspa.edu.br .

9. DA CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os candidatos selecionados deverão iniciar suas atividades no dia 01/04/2016.

10. DO RECURSO FINANCEIRO

10.1. O presente edital prevê a aplicação de recurso em forma do pagamento de bolsas de extensão a 08 (oito bolsas) unidades no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, em um período de **12 (doze) meses**;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Durante a execução da Ação ARTE-CULTURA-EDUCAÇÃO, toda e qualquer comunicação com a DPP/DAI/PROEX deverá ser feita, preferencialmente, por meio de correspondência eletrônica: dpp_daiproex@unifesspa.edu.br.

Marabá, 01 de março de 2016.

Prof. Haroldo de Souza Pró-Reitora Pro Tempore PROEX – UNIFESSPA

Hangloode Sony



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Ficha de Inscrição - Bolsa de Extensão

	Nome do Aluno Matrícu			_	
Alu	Aluno do Curso de, da mo				
	ensiva devidamente matriculado no s este do Pará, residente à				
Tele	efone (, E-mail	, portador	do RG n.º		
	, órgão emissor	, data de emissão/_	/,		
	, possuidor de co				
Agência n.º n. º da Conta Corrente, co					
O E	dital 02/2015-PROEX.				
Soli	cito deferimento da minha inscrição e apresent	to os seguintes documentos:			
N	DOCUMENTOS RE	CEBIDO	SIM	NÃO	
ō					
1	Comprovante de Dados Bancários (Número da	a conta corrente , Agência e Titular)			
2	Comprovante de Matrícula				
3	Comprovante de residência atualizado (cópia)	ou declaração de moradia			
4	Registro Geral (RG) ou outro documento oficia	al de identidade (original e cópia);			
5	CPF (original e cópia);				
6	Ficha de Inscrição				
7	7 Currículo Lattes ou vitae				
VIA	da PROEX				
	,				
ASS	NATURA DO RESPONSAVEL PELA INSCRIÇÃO				
	COMPROVANTE DE INSC	rição - Via Aluno			
	ASSINATURA DO ALUNO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			